COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190338

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 14.562.056/0001-44, com sede na RUA E, 669, BAIRRO CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS/PA, representado pela Sr. CELSO VALÉRIO NASCIMENTO PEREIRA, Secretário Municipal de Assistência Social, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ 02.743.288/0001-10, com sede na AV. PEDRO ALVARES CABRAL, Nº 1121, ALTOS, SOUZA – BELEM-PA, representada por JOSÉ EMILIO HOUAT, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

Acordaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa a substituição do veículo " GM ONIX" pelo veículo "VOLKSWAGEM POLO CONFORTLINE TSI 116cv 2023 MANUAL" em razão da solicitação formulada pela empresa LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI, através do Oficio nº 383/2023-DLC encaminhado e do Memo nº 1698/2023-SEMAS, em anexo, onde requer autorização para a utilização de veículo similar ao constante no contrato supracitado, em virtude da indisponibilidade para compra junto as montadoras, o que ocasiona atraso na substituição dos veículos, conforme previsão contratual, caso tenha que aguardar a disponibilização do veículo modelo ônix.

O pedido tem como base, dentre outros, as seguintes condicionantes:

a) Impossibilidade de substituição do veículo atual por parte da montadora em tempo hábil em cumprimento as cláusulas do contrato que prevê a troca a cada 2 anos de uso ou quando atingir 100.000 km (cem mil quilômetros);
b) O veículo em substituição atende as medidas de redução de poluentes, adotadas pelo PROCONVE (PROGRAMA DE Controle de Emissões de Veiculares), fase L6 e L7;
c) O modelo de Volkswagen demonstra maior eficiência no consumo de combustível em comparação a modelo da Chevrolet;
d) A mudança não configura qualquer prejuízo ou ônus a administração;
e) O modelo "VOLKSWAGEM POLO CONFORTLINE TSI 116cv 2023 MANUAL" atende todos os requisitos mínimos pré-estabelecidos no contrato;
f) A ocorrência de fato superveniente alheios as vontades das partes;
g) Não haverá custo adicional de responsabilidade do contratante com a troca da marca/modelo dos veículos;
h) A oferta de produto com características superiores ao previsto na proposta de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇAO DO OBJETO

211590 Veículo tipo hatchback, fabricação não superior a 02 (dois) anos, 04 portas laterais, movido a etanol e gasolina, injeção eletrônica, potência do motor, não inferior a 98 cv (com qualquer um dos combustíveis), câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré, direção assistida, ar condicionado, cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos, jogo de tapetes, roda padrão mínimo aro r14, entre eixos com no mínimo 2.400mm, volume mínimo do porta-malas de 280 litros (banco traseiro em posição normal), 1.4/1.6 com equipamento especifico para monitoramento em tempo real (rastreador) e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o programa de controle de poluição do ar por veículos (proconve). Os veículos deverão ser entregues conforme manual de identificação visual e aplicação da marca do município de Parauapebas, tipo gol ou similar

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGENCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS/PA, 22 de Janeiro de 2023.

Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

CELSO VALERIO NASCIMENTO PEREIRA:91070058300

Assinado de forma digital por CELSO VALERIO NASCIMENTO PEREIRA:91070058300

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS:22980999000115

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ 14.562.056/0001-44
CONTRATANTE

JOSE EMILIO HOUAT:12232114287

Assinado de forma digital por JOSE EMILIO HOUAT:12232114287

LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ 02.743.288/0001-10
CONTRATADA

Testemunhas:
1._____ Assinado de forma digital por ALEXANDRA VICENTE E SILVA:31101590823

2._____ Assinado de forma digital por JANIO LUCENA DE AZEVEDO:01807793117

dc